



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

CNPJ (MF) nº05. 182.233/0031-91, Av.Cuiabá. Nº661 – Bairro Liberdade,Cep 68.040-400
SANTARÉM-PARÁ

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo nº 2015/014/1129

Carta Convite Nº 005/NGO

OBJETO: Aquisição de combustível

FINALIDADE: Atender as necessidades da frota do NGO/CHDU/CSAN

A U T U A Ç Ã O

Hoje, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais. Eu **Claudionor dos Santos Rocha**, Presidente da CEL, autuei a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Santarém - PA, 25 de maio de 2015

Claudionor dos Santos Rocha
Presidente CEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS
CNPJ (MF) nº05. 182.233/0031-91, Av.Cuiabá. Nº661 – Bairro Liberdade,Cep 68.040-400
SANTARÉM-PARÁ

A U T O R I Z A Ç Ã O

Processo nº 2015/014/1129

Carta Convite Nº 005/2015/NGO

OBJETO: Aquisição de combustível – Gasolina Comum

Na qualidade de ordenador de despesa do Núcleo de Gerenciamentos de Obras Especiais - NGO e em cumprimento ao art. 38 caput da Lei 8.666/93, autorizo a presente abertura do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite Nº 005/2015, que seja instaurado o presente processo administrativo para que se proceda à licitação na modalidade pertinente, a fim de contratar o Objeto: Aquisição de combustível – Gasolina comum. Que seja observada no decorrer do processo a Lei 8.666/93 e suas alterações. Autue-se.

Cumpra-se.

Santarém-PA, 26 de maio de 2015

Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Diretor Geral do NGO
Decreto nº 032/2014 - SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS
CNPJ (MF) nº05. 182.233/0031-91, Av.Cuiabá. Nº661 – Bairro Liberdade,Cep 68.040-400
SANTARÉM-PARÁ

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Aquisição de Combustível – Gasolina Comum

1. INTRODUÇÃO

Este Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais necessita contratar empresa para fornecimento de combustível – Gasolina Comum, para viabilizar a contratação solicita do setor de licitação e contrato que elabore o processo licitatório como determina o Senhor Diretor, e para subsidiar o processo encaminhamos a documentação em anexo.

2. DO OBJETO

Selecionar empresa fornecimento de Combustível - gasolina comum.

3. DA VIGENCIA

O prazo de vigência do Objeto deverá ser de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do produto a ser fornecido correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento do NGO Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais, rubricas: 04.122.00022.030 – Manutenção das atividades do NGO. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material Consumo; 04.122.00027.027 – Manutenção das atividades do CHDU. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material Consumo e 04.122.00024.028 – Manutenção das atividades do CSAN. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material Consumo.

5. DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATO

A Contratante fica obrigada a fornecer o combustível nas seguintes condições: atendendo as exigências legais na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.883/94, de 08 de Junho de 1994, e outras.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será em moeda corrente do país até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura. Conforme as requisições emitidas.

Maria de Nazaré de Almeida Bentes
Chefe do NAF
Decreto 033/2014-SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS
CNPJ (MF) nº05. 182.233/0031-91, Av.Cuiabá. Nº661 – Bairro Liberdade,Cep 68.040-400
SANTARÉM-PARÁ

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 2015/014/1129

Carta Convite Nº 005/2015/NGO

OBJETO: Aquisição de combustível - gasolina

Consoante disposições legais, do art. 14 da Lei 8.666/93 declaro que existem recursos orçamentários para a despesa no que se refere a Carta Convite nº 005/2015:

As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

DOTAÇÕES	VALOR R\$
Dotação orçamentaria do NGO Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais, rubricas: 04.122.00022.030 – Manutenção das atividades do NGO. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material Consumo; 04.122.00027.027 – Manutenção das atividades do CHDU. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material Consumo e 04.122.00024.028 – Manutenção das atividades do CSAN. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material Consumo.	43.560,00

Santarém/PA, 26/06/2015

Maria de Nazaré de Almeida Bentes
Chefe do NAF
Decreto 033/2014-SEMAD